



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de julho de 2026.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 032/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2023.00097705-45

Interessado: INSTITUTO HÁ ESPERANÇA

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 18.099/2013 e de outro o(a) **INSTITUTO HÁ ESPERANÇA** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 25.099.266/0001-64, representada por seu(s) representante(s) legal(is), firmam o presente termo de rerratificação ao Termo de Aditamento de Colaboração nº 150/2026 (19588764) em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica o Termo de Aditamento de Colaboração nº 150/2026, retificado para dele constar:

A) a inclusão da cláusula **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**, 1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 5.1 do Termo de Colaboração n.º 338/2024 de 18 de julho de 2026 até 17 de julho de 2027, renumerando as demais cláusulas

### SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente.

**VANDECLEYA MORO**

## Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**INSTITUTO HÁ ESPERANÇA**

Representante Legal: Angela Knebel

Cargo: Presidente

RG n.º 58.866.957-x

CPF n.º 294.585.658-12

Representantes legal: Uevis Pessoa Rocha

Cargo: Tesoureiro

RG nº 38.542.539

CPF nº 414.639.728-65



Documento assinado eletronicamente por **Angela Knebel, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 08:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **UEVIS PESSOA ROCHA, Usuário Externo**, em 27/07/2026, às 08:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 28/07/2026, às 12:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19670608** e o código CRC **6046494F**.